



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

OFÍCIO Nº. 107/2025.

IGARAPAVA – SP, 07 DE MARÇO DE 2025.

Excelentíssimo senhor
Dr. José Humberto Lacerda Rodrigues
MD. Prefeito Municipal de Igarapava – SP.

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência para as devidas providências;
INDICAÇÕES Nº 67, 68, 69, 70, 71, 72, 74, e 75/2025, e AUTÓGRAFO Nº 06/2025, que aprovou
o Projeto de Lei 06/2025, com **EMENDA** do Legislativo.

Encaminha-se, ainda, os **REQUERIMENTOS de nº 23, 28, 28, 29, 30 e 31/2025** e conforme
o artigo 61, XIV da Lei Orgânica Municipal e Artigo 228, §2º do Regimento Interno, prestar à Câmara
Municipal, dentro de 15 (quinze) dias úteis, as informações pela mesma solicitada, aprovados em
Sessão Ordinária no dia 06 de março de 2025.

Ao ensejo, reformulamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Igarapava-SP.

PROTOCOLO
1450/2025
07/03/25 13:15
DATA HORA

Página 1 de 1

📍 Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

☎ Telefone: (16) 3172-1023

✉ E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br / secretaria@igarapava.sp.leg.br

🌐 Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava